



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, terça-feira, 21 de setembro de 2021

Número 183

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 60.538, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristiane Crude dos Santos a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Pedro José Nunes, criada pelo artigo 1º, item "4", do Decreto nº 18.449, de 2 de dezembro de 1982.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a relevante atuação da homenageada na área da educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Cristiane Crude Santos a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Pedro José Nunes, criada pelo artigo 1º, item "4", do Decreto nº 18.449, de 2 de dezembro de 1982, vinculada à Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina Praça Pietro Lorenzani o espaço público que especifica, situado no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e à vista do que consta do processo administrativo nº 6510.2021/0010583-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pietro Lorenzani, CODLOG 53.390-4, o logradouro identificado como Espaço Livre 10 na planta de parcelamento do solo AU-3567, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, delimitado pelas ruas Professor Máximo Ribeiro Nunes e Fernando Caldas, situado na quadra 204 do setor fiscal 101, no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.540, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Fixa os pontos de início e término da Rua Ireno Lopes Fragoso.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6032.2021/0000657-4,

DECRETA:

Art. 1º A Rua Ireno Lopes Fragoso, CODLOG 60.691-0, denominada pelo item 2 do artigo 1º do pelo Decreto nº 17.848, de 10 de abril de 1982, situado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, passa a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Norival Lacerda (setor 168, quadras 279 e 295). Término: Rua Mário Maia (setor 168, quadras 279 e 295).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.541, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Declara de utilidade pública as entidades que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos n.ºs 6010.2021/0001162-4, 6010.2021/0002088-7, 6010.2021/0000820-8 e 6010.2021/0001227-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – INSTITUTO SALES ALEIXO, CNPJ 34.580.672/0001-35;

II – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E AÇÃO SOCIAL DE SÃO PAULO, CNPJ 06.044.750/0001-41;

III – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ALVORADA, CNPJ 08.096.592/0001-07;

IV – INSTITUTO BATISTA BETEL, CNPJ 06.330.022/0001-04.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.542, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina Praça Carlos Alberto Monteiro o espaço livre que especifica, CODLOG 53.381-5, situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6510.2021/0008592-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Carlos Alberto Monteiro, CODLOG 53.381-5, o espaço livre formado por parte de área municipal, delimitado pelas ruas Jair de Mello Viana, Cláudio Sérgio Bere, por lotes particulares e divisa com área educacional, localizado no setor 162, quadra 75, no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.543, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 39.844, de 18 de setembro de 2000, que oficializou e denominou, como Rua Manuel Valadão, a via então conhecida por Rua Oricema e por Rua Ocirema, CODLOG 15.049-5, localizada no setor 113, entre as quadras 533 e 534, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das informações contidas no processo administrativo nº 6068.2019/0001107-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 39.844, de 18 de setembro de 2000 que oficializou e denominou, como Rua Manuel Valadão, a via então conhecida por Rua Oricema e por Rua Ocirema, CODLOG 15.049-5, localizada no setor 113, entre as quadras 533 e 534, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.544, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina o logradouro público que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta processo administrativo nº 6510.2020/0026723-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Via de Pedestre América Dourada, CODLOG 53.336-0, a via sem denominação identificada como passagem na planta de parcelamento do solo AU 17/1839/88, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, com início na altura do número 475 da Rua Padre Marcos Simoni e término a aproximadamente 35 metros além do seu início, entre as travessas Bernardino Salvi e Firmino José Bueno (setor 68 - quadra 219), situada no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

#### DECRETO Nº 60.545, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina os logradouros públicos que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6017.2021/0026214-5,

DECRETA:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, identificados na planta de parcelamento do solo AU 19/6498/06 – Jardim Conquista/Carrãozinho, da Divisão de Logradouros e Edificações – CASE – DLE da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, situados no Distrito de Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, ficam assim denominados:

I – Travessa Acorda América, CODLOG 46.173-3, o logradouro conhecido por Rua 50 e designado pelo mesmo nome, que começa na travessa designada por Sinhá Moça (setor 248, quadras 121 e 122) e termina aproximadamente 135,00 metros além do seu início (setor 248, quadras 121 e 122);

II – Travessa Água Corrente, CODLOG 46.175-0, o logradouro formado pela Rua 52 e designado pelo mesmo nome, e por trecho conhecido pelo mesmo nome, CODLOG 50.338-0, que começa na travessa designada por Sinhá Moça (setor 248, quadras 122 e 123) e termina aproximadamente 200,00 metros além do seu início (setor 248, quadras 216 e área verde);

III – Travessa Bandeira Branca, CODLOG 46.187-3, o logradouro conhecido por Rua 4 e designado pelo mesmo nome, que começa na travessa designada por Somos Todos Iguais (setor 248, quadras 96 e 97) e termina na travessa designada por Sol do Meio Dia (setor 248, quadras 129 e 130);

IV – Travessa Bandeirinha, CODLOG 50.332-0, o logradouro conhecido por Travessa Bandeira Branca, que começa na travessa designada por Axé Babá (setor 248, quadras 92 e 93) e termina na travessa designada por Somos Todos Iguais (setor 248, quadras 93 e 94);

V – Travessa Bate Coração, CODLOG 46.189-0, o logradouro conhecido por Rua 9 e designado pelo mesmo nome, que começa na travessa designada por Somos Todos Iguais (setor 248, quadras 83 e 94) e termina na travessa designada por Carpinteiro do Universo (setor 248, quadras 77 e 83);

VI – Travessa Flautim, CODLOG 50.272-3, o logradouro conhecido por Travessa Bate Coração, que começa no logradouro conhecido por Travessa Conquista (setor 248, quadras 77 e 82) e termina aproximadamente 20,00 metros além do seu início;

VII – Travessa Suburbana Flor, CODLOG 46.222-5, o logradouro formado por travessa designada pelo mesmo nome e por trecho conhecido pelo mesmo nome, CODLOG 50.292-8, que começa na travessa designada por Terra Tombada (setor 248, quadras 188 e espaço livre) e termina na travessa designada por Tardes de Lindoia (setor 248, quadras 214 e 221);

VIII – Travessa Tango de Gardel, CODLOG 46.290-0, o logradouro conhecido por Viela 38 e por Rua sem nome e designado pelo mesmo nome, que começa na travessa designada por Nave Mãe (setor 248, quadras 198 e 199) e termina na

travessa agora denominada Travessa Suburbana Flor (setor 248, quadras 198 e 209);

IX – Travessa Gaivota Alegre, CODLOG 50.290-1, o logradouro conhecido por Travessa Tango de Gardel, que começa na travessa agora denominada Travessa Suburbana Flor (setor 248, quadras 219 e 220) e termina na travessa designada por Terra Tombada (setor 248, quadras 222 e 223);

X – Travessa Sabor de Mim, CODLOG 46.252-7, o logradouro formado pela Viela 37 e designado pelo mesmo nome e pela travessa conhecida pelo mesmo nome, CODLOG 50.336-3, que começa na travessa designada por Setes Cores da Aliança (setor 248, quadras 50 e 57) e termina na travessa designada por Um Voleiro Toca (setor 248, quadras 25 e 26);

XI – Travessa Salve a Mocidade, CODLOG 46.249-7, o logradouro formado pelas Vuelas 33 e 37 e designado por travessa de mesmo nome, e pela travessa conhecida pelo mesmo nome, CODLOG 50.335-3, que começa na travessa agora denominada Sabor de Mim (setor 248, quadras 40 e 54) e termina na travessa designada por Valsa da Saudade (setor 248, quadras 27 e 243);

XII – Travessa Três Pingos D'Água, CODLOG 46.286-1, o logradouro formado pela Viela 32 e designado por travessa de mesmo nome, e pela travessa conhecida pelo mesmo nome, CODLOG 50.332-9, que começa na travessa designada por País Tropical (setor 248, quadras 193 e 203) e termina aproximadamente 360,00 metros além do seu início (setor 248, quadras 194 e 205).

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

DECRETO Nº 60.546, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2020/0003704-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO UNIÃO QUE TRANSFORMA, CNPJ nº 31.745.154/0001-36, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

DECRETO Nº 60.547, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

*Declara de utilidade pública as entidades que especifica.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos n.ºs 6010.2020/0003993-4 e 6010.2020/0003991-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – INSTITUIÇÃO AQUARELA, CNPJ 03.978.010/0001-94;

II – UNIÃO DE MORADORES DO JARDIM NÉLIA, CNPJ 60.375.888/0001-79.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.